CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E SAÚDE

Gabinetes da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Ministro da Saúde

Despacho n.º 12946/2023

Sumário: Alteração do Despacho n.º 4839/2023, de 21 de abril, que determina a criação de um grupo de trabalho para a avaliação das necessidades formativas em medicina.

Pelo Despacho n.º 4839/2023, de 21 de abril, foi constituído um grupo de trabalho para a avaliação das necessidades formativas em medicina, com a missão de proceder à elaboração de uma análise das necessidades de formação de nível superior na área da medicina para a próxima década, procurando assegurar as necessidades de formação superior nesta área e garantindo que essa formação se reveste da indispensável qualidade.

O n.º 2 do despacho supramencionado identifica a composição do referido grupo de trabalho, tendo sido identificada a necessidade de alteração e de aditamento à sua composição.

Por outro lado, importa ainda proceder à prorrogação do seu mandato.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, na sua redação atual, a Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Ministro da Saúde determinam o seguinte:

1 — É alterado o Despacho n.º 4839/2023, de 21 de abril, que constitui um grupo de trabalho para a avaliação das necessidades formativas em medicina.

2 — O n.º 2 do Despacho n.º 4839/2023, de 21 de abril, passa a ter a seguinte redação:

«2 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) Bruna Gomes Quintas, Department of Cardiology, Pneumology and Angiology, Heidelberg, Alemanha;

d) Mónica Duarte Oliveira, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

e) Teresa Sofia Sardinha Cardoso de Gomes de Grilo, ISCTE Business School, Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL);

f) *[Anterior alínea e).]*

g) *[Anterior alínea* f*).]*

h) *[Anterior alínea* g*).]*»

3 — O mandato do grupo de trabalho é prorrogado pelo prazo de três meses, a contar da data da publicação do presente despacho.

4 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

28 de novembro de 2023. — A Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Elvira Maria Correia Fortunato.* — 27 de novembro de 2023. — O Ministro da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro.*

317119848